



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Linhares-ES
Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA

OF/GAB/PRES/ Nº 080/2021

Linhares-ES, 17 de maio de 2021.

Ao
Exmº. Sr.
RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo

Senhor Governador,

Considerando que a vacinação dos profissionais da educação seguirá a ordem de prioridade estabelecida pelo Plano Estadual de Imunização, definidos pelas Resoluções CIB/SUS-ES nº 46 e CIB/SUS-ES nº 51.

Considerando que a classe das Secretárias Escolares e as Merendeiras não foram contempladas pelas Resoluções supras mencionadas.

Considerando que esse vereador recebeu inúmeras reclamações para a inclusão desses profissionais da educação a ordem de prioridade para receberem a devida imunização.

ANTE O EXPOSTO, solicito a Vossa Excelência, a possibilidade de que sejam incluídas no Plano Estadual de Imunização a classe dos trabalhadores das **Secretárias Escolares e as Merendeiras Escolares**.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB
Presidente